



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **042/2019**

Data do protocolo: 10/12/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 11/05/2020

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

042

/19


Confere a honraria "Diploma de Reconhecimento Público" à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

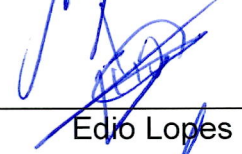
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Reconhecimento Público" à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de dezembro de 2019.


1)   
Tenente Santana

2)   
Edio Lopes

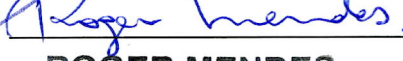
3)   
Lucas Grecco


4)   
Cabo Magal Verri

5)   
TONINHO DO MEL


6)   
ELIAS CREDES

7)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

8)   
ROGER MENDES

9)   
Zé Luiz (Zé Macaco)

10)   
EDSON HEL

11)   
GERSON DA FARMÁCIA

12)   
Jeferson Yashuda

EM./

FLS. 003
PROC. 557/19
C.M. Adriano

**Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém**  
**Rua D. Pedro I, nº 1.179 – Vila Xavier**  
**CEP: 14810-108 – Araraquara – SP**  
**Fone (16) 3304-4550**  
**E-mail: [secretaria@adba.org.br](mailto:secretaria@adba.org.br)**  
**CNPJ: 45.275.005/0001-65**

**Ao Ilmo. Sr. Pr.**  
**Vereador Lucas Mateus Grecco.**

Assembléia de Deus Ministério Belém - Missão, fundada no Belém/Pará, em 19 de novembro de 1910, congênere funda em Araraquara – SP, em 01 de junho de 1939, por Rafael Garcia, organizada juridicamente e 01 de julho de 1955, pelo pastor Deolindo Gonçalves de Freitas; pelo pastor Sílvio Donizete Pereira de 12 de março de 1995 a 01 de abril de 1997. Data em que assume a liderança, o pastor Carlos Gomes Galvani. O pastor José Cláudio Munhós, assume a direção da mesma, em 08 de maio de 1998, até a data de 20/12/2016 - terça-feira, o pastor Leidir Aparecido de Souza Ribeiro, assumiu.

Att.

Pr. Manoel Nunes da Silva

FLS. 009  
 PROCESS 119  
 C.M. Advers



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.275.005/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1972
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DO BELEM - MISSAO EM ARARAQUARA - SP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R D PEDRO I	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO	
CEP 14.810-108	BAIRRO/DISTRITO VILA XAVIER	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (16) 3322-1566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 10:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




**DESPACHOS**

**Processo nº 557/2019**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>10 DEZ 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>11 MAI 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.  À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.  Araraquara, 10 de dezembro de 2019.   <b>CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA</b> Assistente Técnico Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	557/19
Resp.	Adriano

**PARECER Nº**

**604**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2019

Processo nº 557/2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

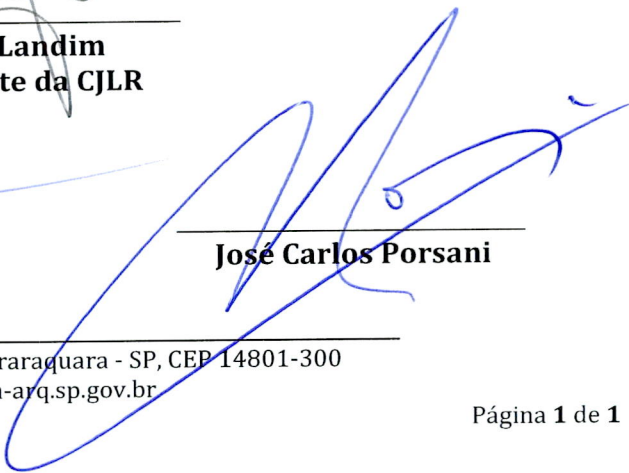
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 DEZ. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

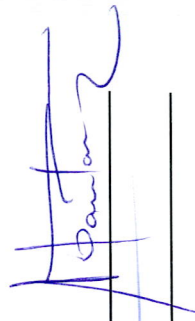


Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 10 de dezembro de 2019, que confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS. 008  
PROC. 557/19  
C.M. Adm

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1070**

De 10 de dezembro de 2019

**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**

Presidente

  
**EDIO LOPES**

Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**

Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 557/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 209/2019-DL

Araraquara, 10 de dezembro de 2019

FLS. 009
PROC. 557/19
C.M. Adria

À  
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA)

Assunto: **Diploma de Reconhecimento de Público**

Senhor Pastor,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1070, de 10 de dezembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi conferida a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.241, de 16 de dezembro de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1070

De 10 de dezembro de 2019

**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém (ADBA).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 557/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral